

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 355/2023, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E CLINICA MENINO JESUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE CLINICA MENINO JESUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 33.589.113/0001-23, situada à Rua 36, n.º 04, Bairro Centro, CEP: 75.890-000, em São Simão, Goiás, neste ato representado legalmente pela Sra Etiene Rodrigues Gondim Naves Cocota, inscrita no CPF: 073.554.366-60, a responsabilidade técnica pelas atividades Medicas neste é o sócio, médico Dr. Roberto Naves Cocota, Inscrito no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º. 26984 MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento n.º 09/2023, processo 0013635/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025;

1.2. Valor estimado R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

| ITEM | CARGO/ ESPECIALIDADE | CARGA HORARIA |
|------|---|--|
| 01 | PEDIATRA - Médico Pediatra residente acima de 80Km município de Campina Verde | De Segunda a Sexta-feira, de manhã ou a tarde, conforme determinação de Secretaria Municipal - Tendo cada consulta um atendimento mínimo de 15 minutos |

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

CLINICA MENINO JESUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Etiene Rodrigues Gondim Naves Cocota

Sócia Administrativa

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Santos

CPF: 119.578.926-67

Manielle Cristina S. Brito

CPF:

14404104617